

Estudo Técnico Preliminar - 107/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 00094.001425/2022-58

2. Descrição da necessidade

Adquirir carregadores portáteis para celulares e cabos USB-C que serão utilizados nos celulares funcionais distribuídos para diversas autoridades e servidores da Presidência da República.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuários - CGATE	Renato Fernandes Morais

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e procedência;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado foi realizada obedecendo a Instrução Normativa nº 73-ME, de 5 de agosto de 2020. Entretanto, não foi localizada nenhuma pesquisa, com as características similares ao objeto da presente contratação, no sítio governamental Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>). Por conta disso, foram consultadas mídias especializadas e sítios eletrônicos para instruir o processo, objeto da contratação, cujo resultado encontra-se apenso ao mesmo. A metodologia utilizada foi o critério da média de preços, a fim de obter o menor preço unitário estimado e; por conseguinte, o menor preço total estimado, por item.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Nos anos de 2021 e 2022, a Diretoria de Tecnologia recebeu da Coordenação-Geral de Gestão de Patrimônio da Diretoria de Engenharia e Patrimônio diversos aparelhos celulares de origem da Receita federal;

6.2 Os aparelhos, oriundos da Receita Federal, após incorporação no Almoxarifado Central, a transferência para a DITEC foi formalizada e entregue para distribuição a usuários de diversos órgãos da PR;

6.3 Os aparelhos foram cadastrados no sistema SIADS de controle de patrimônio da forma como foram recebidos pela DIENP. Sendo que a maior parte dos modelos originalmente não possuem o dispositivo “carregador” e na menor parte o carregador é de modelo padrão elétrico asiático e/ou europeu. Formato que não se adapta ao padrão elétrico Brasil, o que torna o carregador original inutilizável.

6.4 Diante do exposto, considerando a distribuição dos aparelhos para diversas autoridades da Presidência da República e conseqüentemente a necessidade de utilização, pelo usuário, de carregador para o aparelho, a DITEC, no exercício de suas atribuições, identificou a necessidade de realizar a aquisição de carregadores portáteis para celulares e cabos USB-C de forma extemporânea no PCA 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	Carregador portátil para celular	71560
2	Cabo USB-C (tipo C) para <i>Lightning</i>	480671
3	Cabo USB-C (tipo C) para USB	480671

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Carregador portátil para celular	UND	68
2	Cabo USB-C (tipo C) para <i>Lightning</i>	UND	34
3	Cabo USB-C (tipo C) para USB	UND	33

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.589,19

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 17.589,19 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nesta contratação não há parcelamento de objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de forma extemporânea no PCA 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos carregadores de celulares e dos cabos USB-C, tem como objetivo suprir a falta desses acessórios em aparelhos celulares fornecidos pela Receita Federal que serão distribuídos para diversas autoridades e servidores da Presidência da República, bem como, a substituição nos casos de defeitos de carregadores e cabos já distribuídos para utilização em aparelhos celulares funcionais da Presidência da República.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade e a pesquisa de mercado realizada, considera-se que esta contratação é vantajosa para a Administração

16. Responsáveis

ANTONIO AUGUSTO BASÍLIO

Assistente

RENATO FERNANDES MORAIS

Coordenador-Geral de Operações de Atendimento a Usuários

CARLOS AUGUSTO PISSUTTI

Diretor de Tecnologia